

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 591.797 SÃO PAULO

RELATOR : **MIN. DIAS TOFFOLI**
RECTE.(S) : **ITAÚ UNIBANCO S/A**
ADV.(A/S) : **ADRIANA DOS REIS ROCHA E OUTRO(A/S)**
RECDO.(A/S) : **MANOEL DE SOUZA MOREIRA**
ADV.(A/S) : **LUIZ FERNANDO PEREIRA E OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA
FINANCEIRO - CONSIF**
ADV.(A/S) : **ANTONIO CARLOS DE TOLEDO NEGRÃO E
OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **BANCO DO BRASIL S.A**
ADV.(A/S) : **EROS ROBERTO GRAU E OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
ADV.(A/S) : **LEONARDO DA SILVA PATZLAFF E OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - IDEC**
ADV.(A/S) : **ANDREA LAZZARINI SALAZAR E OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **UNIÃO**
PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
INTDO.(A/S) : **ASSOCIAÇÃO DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES
MUTUÁRIOS DA HABITAÇÃO,POUPADORES DA
CADERNETA DE POUPANÇA,BENEFICIÁRIOS DO
SISTEMA DE APOSENTADORIA E REVISÃO DO
SISTEMA FINANCEIRO-PROCOPAR**
ADV.(A/S) : **JOSAFAR AUGUSTO DA SILVA GUIMARÃES**
INTDO.(A/S) : **ABRACON - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO
CONSUMIDOR**
ADV.(A/S) : **MARCUS ALEXANDRE SIQUEIRA MELO E
OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **APADECO - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE
DEFESA DO CONSUMIDOR**
ADV.(A/S) : **GISELE PASSOS TEDESCHI E OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL DO
BRASIL**
INTDO.(A/S) : **ABRAPP - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS
ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA
COMPLEMENTAR**

RE 591797 / SP

ADV.(A/S) : LARA CORRÊA SABINO BRESCIANI
INTDO.(A/S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL
ADV.(A/S) : OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JÚNIOR E
OUTRO(A/S)

DESPACHO:

Vistos.

Por meio da petição nº 75633/17 (item 173 dos autos eletrônicos), a Advocacia-Geral da União, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, a Frente Brasileira pelos Poupadores – FEBRAPO, a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN e a Confederação Nacional do Sistema Financeiro – CONSIF apresentam minuta de acordo para submissão à homologação judicial.

Uma vez que se trata de questão de ampla repercussão, com impactos financeiros, econômicos e ao consumidor, remetam-se os autos à d. PGR, para manifestação de estilo.

Publique-se.

Brasília, 14 de dezembro de 2017

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Relator

Documento assinado digitalmente